

1. OBJETIVO DO EDITAL PROJETO PILOTO POLO CONFECÇÃO MARICÁ 2020

1.1. O Edital é um projeto dedicado ao aprimoramento técnico de residentes, costureiras, empreendedores de moda, criadores de coleções autorais que tenham interesse em Moda e Confeção e conhecimento de corte e costura, nos processos de criação, produção e comunicação de Moda. Busca-se, por meio desta ação, a promoção e a reverberação do potencial de transformação e inovação possibilitados por um modelo de ensino e aprendizagem “Hands on”;

1.2. O Edital tem como objetivo a capacitação técnica nas áreas de criação e desenvolvimento de processos e produtos de moda, visando a criação de peças e/ou acessórios autorais que possam compor looks visando a exposição em eventos para divulgar a ação, fomentando a cadeia produtiva e capacitação de mão de obra qualificada.

1.3. Cada participante deverá produzir um número mínimo de 3 peças e máximo de 5 peças, visando compor looks para o evento final de divulgação da ação, respeitando o mix sugerido pela equipe contratada SENAI CETIQT.

1.4. As peças serão desenvolvidas fazendo o uso da matéria-prima pré-selecionada pela curadoria da equipe contratada para o desenvolvimento do projeto – SENAI CETIQT, obedecendo-se a cartela de cores e mix de produtos aprovados.

1.5. O Banco Mumbuca será o responsável pelo suprimento (compra e distribuição) de matéria prima e insumos para a produção das peças que serão utilizadas para compor os looks que serão expostas no evento.

1.6. O formato do evento de divulgação da ação realizada, peças desenvolvidas e looks compostos estará atrelado ao panorama atual de pandemia, ocorrendo de forma presencial e/ou virtual seguindo o protocolo da covid-19.

1.7. A realização do projeto e evento final contará com práticas direcionadas a prevenção da Covid-19, orientações técnicas sobre: Protocolos de Higiene e Distanciamento Físico; Guia de Limpeza; Protocolo para Uso de Máscaras; Orientação aos Participantes; Orientação a Equipe Técnica.

2. INFORMAÇÕES A RESPEITO DO PROJETO PILOTO POLO CONFECÇÃO MARICÁ 2020

2.1. Para a capacitação técnica, criação e desenvolvimento das peças, serão selecionados no máximo 40 candidatos, que deverão cumprir todos os requisitos estabelecidos no edital, desenvolvendo no máximo 5 peças para compor os looks que serão utilizados para divulgar o projeto em um evento previamente definido.

2.2. Os candidatos selecionados passarão por uma capacitação destinado ao aprimoramento técnico de suas habilidades, visando aprimoramento do processo de modelagem, corte e costura, através do apoio técnico dos consultores da instituição contratada SENAI CETIQT, durante o período de desenvolvimento das atividades.

2.3. O período de inscrição será de 16 de setembro de 2020 a 29 de outubro de 2020.

2.4. Cada candidato poderá se inscrever apenas para participar de uma vaga, não se admitindo inscrições para terceiros.

2.5. O período das entrevistas será de 05 de outubro a 08 de outubro de 2020.

2.6. O período para desenvolvimento das atividades de moda 14 de outubro de 2020 até 25 de janeiro de 2021, conforme anexo 1 deste edital.

2.7. As peças desenvolvidas pelos candidatos selecionados serão selecionadas para compor looks que apresentadas em um evento físico e/ou virtual entre os meses de janeiro e fevereiro de 2021.

3. ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO PROJETO PILOTO POLO CONFECÇÃO MARICÁ 2020

3.1. Para participar do Edital para o Projeto Piloto Polo Confecção Maricá 2020, o candidato deverá necessariamente preencher os seguintes requisitos:

- a) Residir em Maricá;
- b) Possuir idade mínima 18 anos;
- c) Possuir formação no ensino fundamental completo ou saber ler, escrever e fazer operações matemáticas básicas;
- d) Possuir no mínimo conhecimento básico de corte e costura, mesmo que prático;
- e) Saber utilizar máquina de costura caseira, industrial ou semi-industrial;
- f) Possuir noções básicas de acesso à internet via celular ou computador.

3.2. O candidato selecionado para participar do Edital Projeto Piloto Polo Confecção Maricá 2020 poderá ter sua participação cancelada, a critério da comissão analisadora contratada SENAI CETIQT e BANCO MUMBUCA pelos seguintes motivos:

- a) Em virtude de sua desistência – pedido do candidato;
- b) Por abandono;
- c) Por sanção disciplinar aplicada ao candidato incompatível com o prosseguimento das atividades do PROJETO PILOTO POLO CONFECÇÃO MARICÁ 2020 e protocolo covid-19;
- d) Por estar em desacordo com às normas e procedimentos de desenvolvimento do projeto;
- e) Por falta de veracidade de informações e documentos fornecidos.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA E PONTUAÇÃO DAS ETAPAS DE TRIAGEM DOS CANDIDATOS.

- 4.1. Candidatos que já tenham participado de algum projeto de moda/confecção através do banco Mumbuca na cidade de Maricá - 30 pontos.
- 4.2. Entrevista on-line com equipe SENAI-CETIQT - 35 pontos.
- 4.3. Questionário de aptidão técnica - 35 pontos.
- 4.4. Apresentação de algum portfólio ou trabalho realizado-opcional- 10 pontos extras.

5. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROJETO PILOTO POLO CONFECÇÃO MARICÁ 2020

5.1. ETAPA: INSCRIÇÃO

5.1.1. Os candidatos interessados em participar do Projeto Piloto Polo Confecção Maricá 2020 deverão fazer a inscrição, no período de 16 a 29 de setembro de 2020, por meio de formulário de inscrição a ser preenchido e assinado. Tal formulário será disponibilizado no portal do banco Mumbuca:

www.bancomumbuca.com.br/pilotopoloconfeccaoamarica

5.1.2. É de responsabilidade exclusiva dos candidatos o correto preenchimento dos dados do formulário. O BANCO MUMBUCA e a equipe contratada para a execução das atividades SENAI CETIQT não se responsabilizam pelos dados preenchidos de forma incorreta. Havendo incorreções no formulário de inscrição, o candidato será desclassificado.

5.2. ETAPA: FASE DA INSCRIÇÃO

5.2.1. Fazem parte da fase de inscrição:

- a. Formulário de inscrição eletrônico devidamente preenchido
 - b. Formulário de aptidão técnica devidamente preenchido
 - c. Anexar preferencialmente foto do Documento de identidade (frente e verso) com foto e assinatura- (carteira de identidade, título de eleitor, carteira de motorista, ou carteira de trabalho).
 - d. Foto impressa tamanho de um modelo de peça autoral ou projeto de portfólio, caso o candidato possua e queira concorrer a 10 pontos extras (conforme anexo 4 deste edital).
- A Foto de peça de vestuário, acessório, ou portfólio precisa ser uma criação autoral;
 - Tamanho da foto – mínimo A4 – 21x29,7 centímetros e 2480x3508 pixels (câmera de celular com 8 megapixels ou superior);
 - Qualidade de imagem e cor que possibilitem a análise da foto com boa resolução;
 - Arquivo em formato JPG, PNG e PDF.

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PROJETO PILOTO POLO CONFECÇÃO MARICÁ

6.1. As etapas do processo seletivo para o Projeto Piloto Polo Confeção Maricá 2020 são:

1. Preenchimento do Formulário de Inscrição do candidato;
2. Preenchimento do anexo foto de peça autoral e /ou portfólio caso o candidato possua e queira concorrer a 10 pontos extras.
3. Preenchimento do formulário de aptidão
4. Participação das entrevistas previamente agendadas;
5. Análise dos candidatos;
6. Divulgação dos resultados, divulgação dos candidatos selecionados; a divulgação será online via portal Banco Mumbuca:

www.bancomumbuca.com.br/pilotopoloconfeccaomarica

7. Evento final – Apresentação do projeto em um evento físico e/ou virtual.

7. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE NAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS PARA AS ENTREVISTAS DO PROJETO PILOTO POLO CONFECÇÃO MARICÁ 2020

7.1. Após o encerramento do prazo de inscrição o formulário de inscrição e de aptidão dos candidatos, juntamente com a foto da peça e autoral caso o candidato possua e deseje concorrer aos 10 pontos extras (item 5.2.1 deste edital) serão enviados para a comissão avaliadora contratada SENAI CETIQT, que irá avaliar e pontuar os candidatos inscritos de acordo com item 4 deste edital. A avaliação dos formulários será feita entre 30/09/2020 a 01/10/20 e levará em conta os seguintes critérios:

- a) Preenchimento correto de todos os dados;
- b) Veracidade das informações;
- d) Foto de peça autoral a ser anexada ao formulário de inscrição caso o candidato possua (pontos extras);
- e) Análise feita pela Comissão Avaliadora, que será composta de, no mínimo por 3 (três) consultores do Instituto SENAI de Tecnologia - IST do CETIQT da área de Moda e Confeção.

7.2. A Comissão Avaliadora deverá encaminhar para a responsável pelo PROJETO PILOTO POLO CONFECÇÃO MARICÁ 2020 a listagem dos candidatos inscritos em ordem decrescente de pontuação até o dia 09/10//2020.

7.3. Caso ocorra a desistência de um dos candidatos o próximo da lista de pontuação assumirá a vaga e assim consequentemente.

7.4. A divulgação do edital, disponibilização de local apropriado para a realização das entrevistas e capacitações de moda e confeção são de responsabilidade do Banco Mumbuca.

7.5 O BANCO MUMBUCA irá divulgar a classificação dos inscritos juntamente com os horários das entrevistas via portal banco Mumbuca:

www.bancomumbuca.com.br/pilotopoloconfeccaomarica

8.DAS ENTREVISTAS PROJETO PILOTO POLO CONFECÇÃO MARICÁ 2020

8.1. O BANCO MUMBUCA irá divulgar os resultados dos classificados e os horários das entrevistas via portal banco Mumbuca:

www.bancomumbuca.com.br/pilotopoloconfeccaomarica

8.2. As entrevistas ocorrerão em 2 turnos manhã de 08:00 até 12:00 horas e tarde de 13:00 as 17:00 horas entre os dias 05/10/2020 e 08/10/2020.

8.3. Os horários das entrevistas estarão disponíveis juntamente com a classificados dos candidatos via portal Banco Mumbuca, caso o candidato não possa comparecer deverá entrar em contato com a comissão avaliadora do Banco Mumbuca com antecedência e pedir uma remarcação, de acordo com as datas e turnos previstos no item 8.2 deste edital.

8.4. O candidato que não se justificar e não comparecer a entrevista será automaticamente considerado omissos e será desclassificado.

8.5. As entrevistas ocorrerão de forma online em local fornecido pelo banco Mumbuca previamente preparado e apto para a realização das ações.

Local das entrevistas:

AGÊNCIA CENTRO DO BANCO MUMBUCA

Rua Pereira Neves nº 30-Centro, Maricá-RJ CEP:

9.DA DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL DO EDITAL PROJETO PILOTO POLO CONFECÇÃO MARICÁ 2020

9.1 O resultado final com o nome dos candidatos selecionados será divulgado via portal Banco Mumbuca:

www.bancomumbuca.com.br/pilotopoloconfeccaomarica

9.2. Em caso de desistência o candidato seguinte na ordem de classificação deverá assumir e assim conseqüentemente, de acordo com a pontuação classificatória item 4 deste edital.

9.3. Caso o edital não classifique 40 candidatos fica a cargo do BANCO MUMBUCA realizar uma nova chamada e estender o prazo do edital ou continuar as ações do projeto com os participantes inscritos, desde que atendam o número mínimo de 20 candidatos desde que atendam aos requisitos item 3.1 deste edital.

10. DESENVOLVIMENTO DAS CAPACITAÇÕES DE MODA E CONFECÇÃO DO PROJETO PILOTO POLO CONFECÇÃO MARICÁ 2020

10.1. O período de desenvolvimento das capacitações será de 14 de outubro de 2020 a 25 de janeiro de 2021.

10.2. Os candidatos selecionados receberão um kit individual e um kit coletivo com todo material necessário para desenvolvimento das ações práticas, conforme anexo 5 deste edital.

10.3. Durante o período de desenvolvimento os candidatos passarão pelos seguintes processos de capacitação de moda e confecção:

a) Atividades de Confeção:

Faz parte desta fase o desenvolvimento da experiência prática de modelagem, no que diz respeito à construção e interpretação de modelos, corte e de algumas técnicas de costura (com foco em acabamento), para aquisição de habilidades e conhecimentos na elaboração de peças de vestuário em geral.

- Metodologia de medição corporal;
- Construção de principais bases: corpo superior, calça, peças inteiras;
- Interpretações de Molde;
- Leitura de interpretação da ficha técnica (modelo, recortes, pences e outros detalhes, acabamentos, comprimentos e caimento);
- Planejamento e execução de modelagem (modelagem plana);
- Acabamentos para tecidos planos;
- Acabamentos para tecidos elásticos;
- Planejamento e execução do corte;
- Montagem de Fichas Operacionais.
- Acabamentos para malha.
- Técnicas de costura.

b) Atividades de Moda:

Faz parte desta fase a capacitação dos participantes em conteúdos referentes à Moda, estratégia, e tendências de mercado, criatividade, além do desenvolvimento prático de metodologias para o planejamento e desenvolvimento de coleções, para aquisição da técnica e do conhecimento na elaboração de produtos em geral.

- **História da Moda:** Breve história da moda, com a evolução cultural, indumentária e do estilo no mundo. Identificação dos principais vetores da história. Relação com os contextos socioeconômicos.
- **Laboratório de Tendências:** Estudo dos fenômenos de tendências, observação de comportamentos, hábitos, linguagens, e expressões do mundo contemporâneo.

- **Público alvo, Persona e Segmento de mercado:** Construção de abordagem para o produto e estratégias de definição de valor para o negócio. Os participantes aprendem como construir personas que direcionem e elencar um segmento de mercado para atuação junto ao consumidor.
- **Moda e sustentabilidade:** Apresentação da relação moda e sustentabilidade, novas relações de consumo, consumidores e meio ambiente, apresentação de conceitos como Economia Circular, Upcycling e Slow fashion.
- **Laboratório Criativo:** Desenvolvimento da criatividade, expressão, das habilidades manuais, criação de narrativa, estudo de formas, harmonias, texturas e da capacidade de pesquisa. Estímulo à descoberta do estilo e de talentos pessoais.
- **Proposta da Coleção:** Construção criativa de proposta para a coleção abordando pontos estratégicos para a comercialização, pesquisa e análise de dados, viabilidade produtiva e direcionamento de identidade estética.
- **Metodologia do design de coleções:** Apresentação de instrumentos essenciais para o desenvolvimento de coleções. Tais como mix de produtos, cores, tecidos e formas, a relação entre moda e mercado e técnicas de criação e apresentação de projeto.

10.4. O candidato selecionado deverá obedecer ao cronograma de desenvolvimento das atividades propostas conforme item 10.0 e anexo 1 deste edital.

10.5. Os candidatos utilizarão a estrutura disponibilizada pelo Banco Mumbuca para atender as atividades físicas e virtuais planejadas durante a capacitação de moda e confecção, respeitando o cronograma estabelecido e sempre que necessário com a supervisão do mediador técnico previamente indicado pelo Banco Mumbuca.

10.6. O Banco Mumbuca será o responsável pelo fornecimento da estrutura em local previamente definido e divulgado vai portal Banco Mumbuca com pelo menos uma semana antecedência do início das atividades de capacitação conforme anexo 6 deste edital.

10.7. Os candidatos receberão toda a matéria prima e insumos necessários para a realização das aulas (tais como papel para modelagem, tecidos, entretelas, zíper, linha, elástico, entre outros); bem como a matéria prima e insumos necessários para a construção de protótipos e peças finais (conforme curadoria que será realizada pelo SENAI CETIQT).

10.8. A compra e disponibilização de todo o material necessário para o desenvolvimento das capacitações, matérias primas e insumos para desenvolvimento das peças pilotos e peças finais que serão expostas é de total responsabilidade do Banco Mumbuca de acordo com item 10.7 deste edital.

10.9. É de total responsabilidade do Banco Mumbuca a Implantação de medidas guiadas por um Protocolo Covid-19 visando manter todas as medidas protetivas e de higienização e/ou desinfecção nos locais de convivência das ações do projeto.

11. DA ESTRUTURA OFERTADA PELO BANCO MUMBUCA PARA A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES PROJETO PILOTO POLO CONFECÇÃO MARICÁ 2020

11.1. O Banco Mumbuca será responsável pela disponibilização e organização dos espaços onde serão ministradas as ações presenciais e virtuais. A infraestrutura disponibilizada para as ações on-line, e presenciais devem possuir toda a estrutura física e web que promovam a interatividade à distância e presencial seguindo o protocolo da COVID-19, conforme anexo 6 deste edital.

12. EVENTO FINAL

12.1. Entre os meses de janeiro a fevereiro de 2021 em horário ainda a ser definido e divulgado, as peças desenvolvidas pelos candidatos serão expostas, em um evento físico e/ou virtual, o formato do evento estará atrelado ao protocolo da covid-19, item 1.7 deste edital.

13. DOS LOOKS E PEÇAS RESULTADO DAS CAPACITAÇÕES

13.1. As peças desenvolvidas pelos candidatos serão propriedade do Banco Mumbuca e serão usadas para exposição em eventos diversos e divulgação nas redes sociais, tais como: site, Instagram, Facebook, entre outros, visando divulgar as ações realizadas através do Projeto Piloto Polo Confeção Maricá 2020. A utilização, manuseio, conservação, e divulgação é de total responsabilidade do Banco Mumbuca.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A inscrição e a participação deste edital importarão na concordância e aceitação, pelo participante, de todas as cláusulas e condições do presente Edital.

14.2. A participação neste edital é voluntária e gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, a sorteios, ao pagamento de preço e/ou à compra de produtos ou uso de qualquer bem, direito ou serviço pelo participante e esta participação não implica em qualquer obrigação de divulgação ou pagamento de qualquer quantia por parte da realizadora deste edital.

14.3. Nos locais onde ocorrerão os eventos, palestras e exposição, reserva-se aos organizadores o direito de limitar o número de vagas e obedecendo o protocolo da covid-19(item 1.7 deste edital)

14.4. Fica reservado a equipe contratada SENAI CETIQT e aos organizadores do projeto vinculados ao Banco Mumbuca, modificar datas, alterar programação, adicionar obrigações e deveres, podendo ainda substituir os orientadores, julgadores e consultores, e sendo necessário cancelar total ou parcialmente as etapas e a programação do evento, mediante comunicação pública.

14.5. Não poderão participar deste edital colaboradores, prestadores de serviço ou quaisquer profissionais que mantenham vínculo empregatício (o que não inclui estagiários) com o BANCO MUMBUCA, bem como seus filhos e dependentes diretos (pai, mãe e cônjuges).

14.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do PROJETO PILOTO POLO CONFECÇÃO MARICÁ 2020.

ANEXO 1: CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

AÇÃO E EVENTOS	PERÍODO
Lançamento do edital	16/09/2020
Período de inscrição edital	16/09/20 a 29/09/20
Divulgação classificados e entrevista online	02/10/20 a 04/10/20
Período de entrevistas online	05/10/20 a 08/10/20
Divulgação dos candidatos aprovados para participar do projeto	09/10/20 a 13/10/20
Capacitação em moda online	14/10/20 a 19/10/20
Laboratório criativo de moda online	22/10/20 a 03/11/20
Laboratório de Modelagem, Corte e Técnicas de Costura online e presencial	14/10/20 a 25/11/20
Planejamento e desenvolvimento de coleções online	26/10/20 a 08/12/20
Planejamento e desenvolvimento de coleções presencial	08/12/20 a 10/12/20
Mentoria Construção das peças e looks a serem expostos online e presencial	23/11/20 a 18/12/20
Curadoria de tecidos e aviamentos	09/11/20 a 13/11/20
Curadoria de Moda para Evento - Alinhamento Conceitual presencial	14/12/20 a 15/12/20
Curadoria Evento de Moda - Coaching Planejamento evento - 4 grupos - 48 horas	04/01/21 a 19/01/21
- Curadoria Evento de Moda - Organização do evento- Coletiva - 24h	23/01/21 a 25/01/21
Evento final – Apresentação das peças desenvolvidas nas capacitações	Janeiro a fevereiro de 2021

ANEXO 5: KIT INDIVIDUAL PARA AÇÕES PRÁTICAS DE CAPACITAÇÃO

Cada kit individual irá conter os seguintes itens:

- 01 fita métrica;
- 01 lapiseira (0.9);
- 01 borracha;
- 01 bloco de anotações;
- 01 régua de 50 a 60 cm acrílica ou metálica;
- 01 esquadro (isósceles) acrílico médio ou grande;
- 01 curva francesa média ou grande (material livre);
- 01 curva de alfaiate (material livre);
- 01 cola tipo bastão;
- 01 rolo de fita crepe;
- 01 caixa de alfinetes;
- 01 tesoura média ou grande para papel;
- 10 folhas de papel manteiga;
- 20 folhas de papel para modelagem (pode ser manilha, kraft ou papel jornal).
- Apostila virtual disponibilizada via link e e-mail.

Cada kit coletivo (grupo máximo de 10 candidatos) irá conter os seguintes itens:

- 01 cartolina;
- 01 tesoura;
- 06 canetas hidrográficas colorida;
- Tecidos para prática das atividades (1 metro por candidato)